



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**



MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 101, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

Trata-se de emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 101, de 30 de outubro 2019, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 4.213, de 29 de junho de 2001, e dá outras providências.

Esta emenda modificativa visa a congruência das nomenclaturas dos cargos descritos no artigo 2º, 3º e 4º, e no Anexo I.

Então, propõem-se que os artigos 2º, 3º e 4º, do Projeto de Lei nº 101/2019 passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam criados os cargos de provimento em comissão de Coordenador de Contabilidade e Orçamento e Coordenador Financeiro e de Tesouraria, de livre nomeação e exoneração a cargo do chefe do Poder Executivo Municipal, Símbolo CCE, Padrão 3, que passam a fazer parte integrante do Anexo II, da Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, conforme tabela constante no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º O Coordenador de Contabilidade e Orçamento possui as seguintes atribuições:

Art. 4º O Coordenador Financeiro e de Tesouraria possui as seguintes competências e atribuições:”

Destarte, solicitamos o acolhimento da presente emenda modificativa, com o fim específico de modificar o artigo 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 101, de 30 de outubro de 2019, nos termos acima disposto. É o que requer.

Parauapebas, 18 de novembro de 2019.

DARCI
JOSE
LERMEN:44
175523049

Assinado de
forma digital
por DARCI JOSE
LERMEN:44175
523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N – Bairro Beira Rio II – PA
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br

